



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 43 F  
DE 18 / 11 / 2010  
ÀS 15:55  
JUN

Vereador: **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA - PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

### INDICAÇÃO

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE O CONSERTO E PINTURA DOS CORRIMÕES DE PROTEÇÃO EXISTENTES NA RUA SALDANHA MARINHO, CENTRO.**

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através do Setor Competente, providencie o conserto e pintura dos corrimões de proteção existentes na Rua Saldanha Marinho, Centro.

O conserto, bem como a pintura dos referidos corrimões faz-se necessário visto vários deles estarem danificados, o que poderá ocasionar acidentes aos pedestres que transitam na referida rua central, que é uma das mais movimentadas da cidade.


Nossa preocupação vem ao encontro da necessidade de oferecer à população ambientes seguros, onde possam usufruir de bem estar, proporcionando-lhes assim melhor qualidade de vida.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dez.

  
Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora.